



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000079/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000079/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: ODONTO ASSISTEC – CNPJ 04.401.026/0001-00

OBJETO: MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127V SCHUSTER

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.301.1004.2076.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.176,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 22/09/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 22/09/2025 13:12:33
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000079 - 2025 Data: 22/09/2025 Cotação: 000103 / 2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127V SCHUSTER

Ficha	00334	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.1004.2076	MANUT. ATENDIMENTO BÁSICO EM SAUDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000103 - 2025

Elaborada por: Julia

Data de Início: 22/09/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 22/09/2025

Objeto: 08821 - MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127V SCHUSTER

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 47466 - Manutenção de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda dos consultórios odon						Consumo
	Unidade de Medida: SV			Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:	5.512,000
Especificação: Manutenção de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda dos consultórios odontológicos, das Unidades de Saúde Maria da Conceição Rezende e Délio de Jesus Pontes em Fortuna de Minas/MG. Troca dos motores compressor/ isenta de óleo 1,12 HP-60HZ-127. Deslocamento ida e volta e mão de obra.							
DELMO FERNANDO PONTELLO ME		ASSISTÊNCIA TÉCNICA BRASIL LTDA		DIVINO LORENÇO DE OLIVEIRA			
5.176,0000	5.176,0000 V	5.660,0000	5.660,0000	5.700,0000	5.700,0000		

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
DELMO FERNANDO PONTELLO ME	5.176,0000	5.176,0000
ASSISTÊNCIA TÉCNICA BRASIL LTDA	5.660,0000	0,0000
DIVINO LORENÇO DE OLIVEIRA	5.700,0000	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 22/09/2025 13:12:22
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000079 - 2025 Data Compra Direta 22/09/2025 Data Julgamento: 22/09/2025 Cotação: 000103 /
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127V SCHUSTER

Fornecedor: **003141 - DELMO FERNANDO PONTELLO ME**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047466	Manutenção de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda dos consultórios odontológicos, das Unidades de Saúde Maria da Conceição Rezende e Délio de Jesus Pontes em Fortuna de Minas/MG. Troca dos motores compressor/ isenta de óleo 1,12 HP-60HZ-127. Deslocamento ida e volta e mão de obra.	SV	1,0000	5.176,0000	5.176,00

Total do Fornecedor: 5.176,00

Total Geral: 5.176,00

Observações:

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR S50 GERAÇÃO III 127 V SCHUSTER

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O compressor odontológico serve para fornecer ar comprimido, que é fundamental para o funcionamento de vários equipamentos em nosso consultório odontológico (cadeira odontológica, micro motor, caneta baixa rotação etc...). Sendo assim, sem compressor não podemos realizar atendimento odontológico a população e por isso é necessária a manutenção corretiva.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

CONSIDERANDO: A necessidade continua da qualidade dos serviços prestados a população.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, serão elaborados o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Manutenção de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda do consultório odontológico.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Serviços	Manutenção de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda dos consultórios odontológicos, das Unidades de Saúde Maria da Conceição Rezende e Délio de Jesus Pontes em Fortuna de Minas/MG. Troca dos motores compressor/ isenta de óleo 1,12 HP-60HZ-127. Deslocamento ida e volta e mão de obra.	R\$5.512,00	R\$5.512,00
Valor Total Estimado				R\$5.512,00	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

25/09/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒ Não continuado ☐ Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ Empreitada por preço unitário	☐ Contratação por tarefa
☒ Empreitada por preço global	☐ Contratação integrada
☐ Empreitada integral	☐ Contratação semi-integrada
☐ Fornecimento e prestação de serviço associado	☐ Outros: De acordo com a necessidade da secretaria

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

☒ (X) Sim. Especificar:

A contratada deverá dar início a manutenção do equipamento em 10 (dez) dias úteis.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☐ () Não.

☒ (X) Sim. Especificar:

Acompanhar a entrega do equipamento após a manutenção, através do Coordenador de Saúde Bucal do Município. Recusar, segundo os critérios de aceitabilidade do objeto e sem ônus para o Município de Fortuna de Minas, prestação divergente da aqui descrita.

Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas durante a execução do objeto.

Encaminhar o expediente necessário ao pagamento do objeto, correspondente à efetiva prestação.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para conclusão dos serviços é de 20(vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, a Unidade de Saúde no endereço Rua Alvorada – 441/MG – CEP 35760000, de segunda a sexta feira, no horário de 07 às 12h, e de 13h às 17h, telefone (31) 998133671.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail odontologia@fortunademinas.mg.gov.br.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 20(vinte) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

☐ () SIM ☒ (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.301.1004.2076.3.3.90.39.00

Portaria 3853/2024 Emenda comissa o saúde 50410004

Conta 1423746

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Sendo assim não foi localizado nenhum processo com o objeto da presente contratação.

Foi realizada consulta junto a fornecedor que atua no município com a execução de serviços compatíveis com a o objeto da presente contratação, sendo recebidos através de e-mail os seguintes orçamentos:

ITEM	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03
01	01	Serviços	Manutenção de compressor S50 geração III 127 v Schuster para atender a demanda dos consultórios odontológicos, das Unidades de Saúde Maria da Conceição Rezende e Délio de Jesus Pontes em Fortuna de Minas/MG. Troca dos motores compressor/ isenta de óleo 1,12 HP-60HZ-127. Deslocamento ida e volta e mão de obra.	Odonto Assistec CNPJ 04.401.026/0001-00 R\$ 5.176,00	Divino Lourenco de oliveira CNPJ 10.721.904/0001-60 R\$5.700,00	ATB Assistência Técnica Brasil CNPJ 06.373.339/0001-10 R\$5.660,00

Valor Total Da Contratação: Odonto Assistec CNPJ 04.401.026/0001-00 R\$5.176,00

Justificativa: A escolha do fornecedor **Odonto Assistec** inscrita no **CNPJ 04.401.026/0001-00** se deu considerando que o valor de R\$5.176,00 proposto está dentro do preço de mercado, sendo o valor inferior de preços apuradas e também considerando que o mesmo apresentou todos os documentos solicitados, e por isso a contratação no art. 75, II da lei federal nº 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassa o limite de R\$62.725,59.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Gestor Do Contrato: Camila Campolina França Reis Secretaria Municipal De Saúde

Fiscal Do Contrato: Viviane Fernandes Da Rocha Bastos Coordenadora De Saúde Bucal Do Município.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 16/09/202


Camila Campolina França
Secretaria Municipal De Saúde

Camila Campolina França
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 080.339.896-45
Fortuna de Minas - MG





Rua Nestor Andrade, nº 358
Chacara do Paiva, Sete Lagoas/MG
CNPJ: 04.401.026/0001-00
Tel.: (31) 3773-4923 (31) 98686-6221
Email: odontoassistec@hotmail.com

Ordem de Serviço

Número: 16176

Código	CNPJ/CPF	Cliente
000022	18.116.145/0001-18	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço	Bairro	Cidade
AV RENATO AZEREDO, 210	CENTRO	Fortuna de Minas
UF	CEP	Telefone
MG	35760000	(31) 3716-7154
Data da Abertura	Data da Baixa	Modalidade
31/07/2025		MANUTENÇÃO CORRETIVA
		Tipo de Atendimento
		ORÇAMENTO

Equipamento COMPRESSOR **Número de Série** 0000116281 **Marca/Modelo** DENTAL AIR/2DA750 40VFP

Descrição da Ocorrência

COMPRESSOR DESARMANDO A CHAVE TERMICA E NÃO PRODUZ AR.
ONDE FOI CONSTATADO DEFEITO NOS MOTORES (TRAVADO); CAMISAS, ROLAMENTOS ; BIELAS ; VALVULA DE
COMPRESSÃO E ANEIS DANIFICADOS.

Observações do Equipamento

Solução

TROCA DOS MOTORES COMPLETOS

Produtos

Código	Descrição	QTDE.	VI. Unitário	VL. Total
RIM.00158	MOTOCOMPRESSOR/ ISENTO DE OLEO 1,12 HP-60HZ- 127-	2	2.203,00	4.406,00
				4406,00

Serviços

Código	Descrição	QTDE.	VI. Unitário	VL. Total
810538	*DESLOCAMENTO / IDA E VOLTA*	2	160,00	320,00
000007	MÃO DE OBRA	1	450,00	450,00
				770,00

Total da OS:

5.176,00

DELMO FERNANDO
PONTELLO CPF 489
270 746
53:04401026000100

Assinado de forma digital por
DELMO FERNANDO PONTELLO
CPF 489 270 746
53:04401026000100
Dados: 2025.09.19 13:55:26
-03'00'

Visto Supervisor / Técnico

Cliente

Data: ____/____/____

ORÇAMENTO

DIVINO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Av. Gentil de Matos, 334 – Bairro Tibira
CNPJ Nº.: 10.721.904/0001-60 = INSC. EST.: ISENTA
CURVELO/MG – CEP: 35.792-004
Email: divinocvo2019@gmail.com

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO NAS AUTOCLAVES

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	MOTOCOMPRESSOR/ ISENTA DE OLEO DENTAL AIR/2DA750 40VFP (N/S 0000116281)	R\$2.450,00	R\$4.900,00
02	01	MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO	R\$800,00	R\$800,00
TOTAL				R\$5.700,00

OBS: PAGAMENTO PARA 30 DIAS

10.721.904/0001-60
DIVINO LOURENÇO DE
OLIVEIRA
AV. GENTIL DE MATOS, 334
TIBIRAS - CEP 35.790-000
CURVELO / MG


Divino Lourenço de Oliveira
Técnico de Equipamento

CURVELO, 10 DE SETEMBRO DE 2025



SETE LAGOAS MG; 08 DE SETEMBRO DE 2024.

Atte. aos cuidados da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas

Prezado Senhores:

Conforme solicitado, estamos enviando o relatório de manutenção corretiva do compressor.

Serviços a serem executados:

COMPRESSOR DESARMANDO A CHAVE TERMICA E NÃO PRODUZ AR. ONDE FOI CONSTATADO DEFEITO NOS MOTORES (TRAVADO); CAMISAS, ROLAMENTOS; BIELAS; VALVULA DE COMPRESSÃO E ANEIS DANIFICADOS.

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOTOCOMPRESSOR/ ISENTO DE OLEO DENTAL AIR/2DA750 40VFP (N/S 0000116281	R\$4.800,00	R\$4.800,00
MANUTENÇÃO	R\$380,00	R\$380,00
DESLOCAMENTO	R\$480,00	R\$480,00
TOTAL		R\$5.660,00

Condições de pagamento: 30 dias

Atenciosamente: Marlúcio Piedade da Silva. CREA/MG- 22449.



Marlúcio P. da Silva
Técnico em Eletrotécnica
CREA-MG 22449 1D

Assistência em Equipamentos Hospitalares

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.401.026/0001-00
Razão Social: DELMO FERNANDO PONTELLO ME
Endereço: R TEOFILO OTONI 1021 LOJA 13 / CENTRO / SETE LAGOAS / MG / 35700-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082400550958322636

Informação obtida em 11/09/2025 16:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.401.026/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2001

NOME EMPRESARIAL
ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTO ASSISTEC

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NESTOR DE ANDRADE

NÚMERO
358

COMPLEMENTO

CEP
35.700-167

BAIRRO/DISTRITO
CHACARA DO PAIVA

MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ODONTOASSISTEC@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3774-4923/ (31) 8845-9659

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2025 às 11:47:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA
CNPJ: 04.401.026/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:24 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **D9A7.554E.49F7.AD15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: 18006
DATA: 30 DE ABRIL DE 2025
REQUERENTE: ODONTO ASSITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA..
CPF/CNPJ: 04.401.026/0001-00
VALIDADE: 08/11/2025

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica; em cumprimento a despacho exarado no requerimento acima e ouvidos departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o número 02.44030-0, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados – 33.19-8-00 - (14.01), a partir de 01/05/2001, estabelecida na Rua Nestor De Andrade, nº 358, Bairro Chácara Do Paiva; estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão encontra-se disponível no site: [*http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br.x](http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br.x).

Sete Lagoas, 12 de maio de 2025.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2500195011

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046		1	TRANSFORMACAO
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SETE LAGOAS
Local

19 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/192.136-1	MGP2500195011	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
489.270.746-53	DELMO FERNANDO PONTELLO
097.391.916-73	FERNANDO SENA SOARES PONTELLO



ORGANIZAÇÕES ABREU CONTABILIDADE

RUA EQUADOR, Nº 612 – 2º. ANDAR
SETE LAGOAS/MG
3773-7267

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DELMO FERNANDO PONTELLO, Brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF: 489.270.746-53 e CI-M-4.065.931 expedida pela SSP/MG, nascido em Sete Lagoas/MG em 30/05/1966, residente e domiciliado à Rua Xingú nº. 114, Bairro: Emília em Sete Lagoas/MG, CEP:35.701-358, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3110802220-5 em 01/05/2001 e no CNPJ: 04.401.026/0001-00, fazendo uso do que permite 3º do artigo 968 da lei nº. 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu o sócio: **FERNANDO SENA SOARES PONTELLO**, Brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF: 097.391.916-73 e CI-MG-12.477.670, expedida pela PC/MG, nascido em Belo Horizonte/MG, em 08/05/1990, residente e domiciliado à Rua Xingú, nº. 114 - Bairro Emília em Sete Lagoas/MG, CEP: 35701-358, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá doravante pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**ODONTO ASSISTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**", E O SEU NOME FANTASIA DE: ODONTO ASSISTEC, com sede, domicílio e foro em Sete Lagoas/MG, na Rua Nestor de Andrade, nº. 358- Bairro: Chácara do Paiva - CEP: 35700-167, ficando o foro desta comarca eleito para ação fundada neste instrumento, que se regerá pelo Novo Código Civil e, outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios e satisfeitas as exigências legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social será: Prestação de serviços na manutenção, reparação, conserto, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso odonto-médico, hospitalares, laboratoriais, e a representação comercial em favor de terceiros em equipamentos médico, cirúrgicos, ortopédicos, hospitalares e odontológicos. (Local apenas para escritório de contato).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

CLÁUSULA TERCEIRA: O patrimônio líquido do capital social da empresa, será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o sócio: **Delmo Fernando Pontello**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 30.00 (Trinta mil) quotas sociais, no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um total de 30.000,00 (Trinta mil reais) e o sócio, ora admitido, o Sr. **Fernando Sena Soares Pontello**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país, 20.00 (Vinte mil) quotas sociais, no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e ficando assim distribuído o capital social entre os sócios:

NOME	Nº. QUOTAS	VR. TOTAL
DELMO FERNANDO PONTELLO	30.00	R\$ 30.000,00
FERNANDO SENA SOARES PONTELLO	20.00	R\$ 20.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 do novo código civil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios: **DELMO FERNANDO PONTELLO** e **FERNANDO SENA SOARES PONTELLO**, que assinarão isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante as repartições públicas Federal, Estadual, Municipal, administrativas, autarquias e cartórios em geral, Junta Comercial – MG, delegacia regional do trabalho, sindicatos, bancos, instituições financeiras, admitir e ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa, fazer alterações contratuais, nomear prepostos junto a delegacia do trabalho ou junta de conciliação e julgamento, participar de concorrências públicas, licitações, a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, judicial ou extra-judicialmente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2.002).

CLÁUSULA SEXTA: O início de atividade da empresa foi em **01/05/2001** e seu período de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: Somente o sócio: **DELMO FERNANDO PONTELLO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-



labore, cujo valor será estimado no início do exercício de cada ano e o valor será correspondente aos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, e ainda, que será contabilizada como despesa administrativa da sociedade, podendo tal retirada ser modificada, independentemente de alteração contratual. Os demais sócios nada perceberam a este título.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados em conformidade com as disposições legais pertinentes. No caso de lucros, os mesmos poderão ser distribuídos ou, serem transferidos para uma conta específica para destinação futura, conforme determina a legislação atinente. No caso de prejuízos, os mesmos poderão ser suportados pelos sócios ou ficarem retidos em conta específica para compensação em lucros de exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de algum dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes aos herdeiros do falecido, fazendo-se com base na data do falecimento, a apuração dos lucros, caso haja, para a destinação legal às partes conforme acordado entre eles.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas respectivas quotas a terceiros sem consentimentos prévio dos demais sócios, ficando asseguradas a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições e, na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

Parágrafo Primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de sessenta dias.

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que, por divergir da alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de sessenta dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/ redução do capital, designação de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados à aprovação de lucros e das quantias retiradas, a quaisquer títulos



ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste instrumento contratual serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil e, de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios, Delmo Fernando Pontello e Fernando Sena Soares Pontello, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil e, virtude de condenação criminal.

E, por assim estarem justos e contratados, assim o presente.

Sete Lagoas-MG, 20 de março de 2025.

DELMO FERNANDO PONTELLO

FERNANDO SENA SOARES PONTELLO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/192.136-1	MGP2500195011	20/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
489.270.746-53	DELMO FERNANDO PONTELLO
097.391.916-73	FERNANDO SENA SOARES PONTELLO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121632201-0 e protocolado sob o número 25/192.136-1 em 20/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216322010, em 26/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.270.746-53	DELMO FERNANDO PONTELLO
097.391.916-73	FERNANDO SENA SOARES PONTELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
489.270.746-53	DELMO FERNANDO PONTELLO
097.391.916-73	FERNANDO SENA SOARES PONTELLO

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2025, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/192.136-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de março de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216322010 em 26/03/2025 da Empresa ODONTO ASSISTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31216322010 e protocolo 251921361 - 20/03/2025. Efeitos do registro: 19/03/2025. Autenticação: AD3A69322DD4E601C6BAEAE4A767FDC2E5F1D93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/192.136-1 e o código de segurança 1CNH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9